



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2778 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 10/2023)

DECRETO LEGISLATIVO 11/2023

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Administrador de Empresas ODEMIR VIEIRA CAPELLO, Consultor do SEBRAE Jacarezinho.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Administrador de Empresas ODEMIR VIEIRA CAPELLO, Consultor do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE Jacarezinho, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados à comunidade jacarezinhense.

Art. 2.º A honraria será outorgada pela Câmara Municipal em Sessão Solene convocada especificamente para essa finalidade, em data agendada mediante acordo com o homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 11 de outubro de 2023.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente

Marcos Colosso
Primeiro Secretário

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 51/2019

CONTRATO Nº: 333/2019

OBJETO: A contratação de empresa de transporte escolar de alunos residentes nos bairros da zona rural.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: CANDIDO E LIMA LTDA - ME

VALOR ADITIVADO: R\$ 2.893,80 (Dois mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

Lote	item	KM Diário aditivado	Dias Letivos	Total de KM aditivado	R\$ por KM	Valor Total
1	3	65	14	910	R\$ 3,18	R\$ 2.893,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 FR 3138 CÓD. REDUZIDO 4165.

Jacarezinho, 24 de outubro de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 51/2019

CONTRATO Nº: 334/2019

OBJETO: A contratação de empresa de transporte escolar de alunos residentes nos bairros da zona rural.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: EDINA PEREIRA DA SILVA LEITE & CIA LTDA ME

VALOR ADITIVADO: R\$ 4.579,20 (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Lote	item	KM Diário aditivado	Dias Letivos	Total de KM aditivado	R\$ por KM	Valor Total
1	9	48	30	1440	R\$ 3,18	R\$ 4.579,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 FR 3138 CÓD. REDUZIDO 4165

Jacarezinho, 24 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3523/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Convênio com o Instituto Água e Terra nº 20.896.796-7,

RESOLVE:

I – Designar o funcionário **Fabiano Possetti Néia**, RG. Nº 7.097.854-7, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Conservação Urbana, para responder como Gestor de Convênio e, como fiscal, fica designado o funcionário **Israel Fidelis da Silva**, RG. Nº 8.536.209-7, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Chefe de Divisão de Pátio, Oficina e Garagem (Mecânico I), para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio de Protocolo nº 20.896.796-7 a ser firmado com o Instituto Água e Terra, na aquisição de 1 (um) Caminhão Poliguindaste e 5 (cinco) Caçambas Avulsas. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2778 – 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9483/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339100102.058	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.3.90.39.00	1353		2.260,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.260,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339100102.058	
		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.31.00	1351		2.260,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.260,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 15/12/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AWX2C66	276290NIC0000071	01/08/2023	50020	R\$ 586,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2778 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9484/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.397 de 24 de outubro de 2023 e 4.291 de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	242	Assistência ao Portador de Deficiência	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
PROJETO	1.352	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - AJADAVI	
DOTAÇÃO		1020.0824200221.352	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6032 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais Impositivas 2023 – Investimento – Exercício Corrente.	70.000,00
ATIVIDADE	2.290	Transferência Financeira a Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem fins Lucrativos – AJADAVI	
DOTAÇÃO		1020.0824200222.290	
NATUREZA	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais – Fonte: 6033 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais Impositivas 2023 – Custeio – Exercício Corrente.	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas de Receita:

2.4.1.9.99.0.1.05.00.00.00.00 – 479	Emendas Individuais – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento.	70.000,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00 – 480	Emendas Individuais – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Custeio.	30.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 25 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal